

DECRETO N.º 49.203, DE 03/07/2025.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora **DORIANA PIOL ZUCOLOTO GUASTI**, Matrícula n.º 16.924, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, Classe II, Referência “4”, o cômputo do tempo de contribuição de **13 (treze) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias**, conforme Certidão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, fls. 7/12 e Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, fls. 13/14, no Processo IPASMA 93/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

